

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Processo 23199.006575/2020-13

Dispõe sobre sobre a aprovação da Resolução Ad Referendum n. 09/2020

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e as portarias nº 1.319 de 25/07/2018, publicada no DOU de 26/07/2018, nº 1.636 de 10/09/2018, publicada no DOU de 12/09/2018, nº 375, 376, 377 e 378 de 12/03/2020, publicadas no DOU de 16/03/2020, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução "Ad Referendum" n. 09/2020, que versa sobre o Regulamento da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01/09/2020, nos termos do Decreto 10.139/2019.

Uberaba, 20 de agosto de 2020.

Deborah Santesso Bonnas Presidente do Conselho Superior do IFTM

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO

REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Considerando as definições, diretrizes, recomendações e orientações emanadas especialmente do artigo 207 da Constituição Federal; dos artigos 6° e 7° da Lei n° 11.892/2008; do artigo 43, inciso VII, da Lei n° 9.394/1996; da Lei n° 13.005/2014; da Resolução MEC/CNE/CES 7/2018; das Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Fórum de Pró-Reitores/as de Extensão – FORPROEXT / Fórum de Dirigentes do Ensino – FDE) e do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTM, esta resolução tem a finalidade de aprovar a proposta de curricularização da extensão para os cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento visa atender a meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece "[...] assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total [...]" da carga horária do curso, "[...] orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social" e normatizar procedimentos para a curricularização da extensão no IFTM.

Art. 2º Os procedimentos estabelecidos neste regulamento são aplicáveis obrigatoriamente aos cursos de graduação no âmbito do IFTM, em consonância com o regulamento das atividades de extensão.

Parágrafo único. A curricularização da extensão poderá ser adotada nos cursos técnicos de nível médio e de pós-graduação, se previsto no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO, DA FINALIDADE E DOS PRINCÍPIOS

- Art. 3º A curricularização da extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, integradas com o ensino e com a pesquisa, sob a perspectiva de uma transformação social por meio das ações de estudantes, orientados por docentes e com possível colaboração de técnicos administrativos do IFTM.
- Art. 4º A finalidade da curricularização da extensão consiste na intensificação, no aprimoramento e na articulação das atividades de extensão nos processos formativos dos estudantes.
- Art. 5º São princípios da curricularização da extensão:
- I indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- III promoção e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- IV promoção à extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- V realização e estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- VI produção, desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;
- VII interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- VIII formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus

- conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular do curso;
- IX produção de mudanças na própria instituição e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- X articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

- Art. 6° A curricularização da extensão tem os seguintes objetivos:
- I promover o conhecimento acerca da realidade socioeconômica, artístico-cultural e ambiental da região, em que educação, ciência e tecnologia se articulam com a perspectiva de desenvolvimento local e regional, levando à interação necessária à vida acadêmica;
- II aprimorar os vínculos com a sociedade, de forma a alcançar alternativas de transformação da realidade, em atendimento às demandas oriundas das diferentes políticas públicas de alcance social;
- III disponibilizar saberes e experiências produzidos no ambiente acadêmico, otimizando o uso direto e indireto por diversos segmentos sociais;
- IV proporcionar oportunidades de protagonismo estudantil, visando à sua formação humana e atuação no meio social;
- V promover a melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar da comunidade.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 7º Para o cumprimento do percentual mínimo de 10% do total da carga horária do curso, de atividades de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, a extensão

deverá ser inserida no PPC das seguintes formas:

I - como parte integrante da carga horária de unidades curriculares não específicas de extensão;

e/ou

II - como unidades curriculares específicas de extensão.

§ 1º As atividades de extensão desenvolvidas não poderão compor a carga horária de estágio

supervisionado, exceto quando da possível apresentação de projeto de extensão previsto em

PPC, em percentual não superior a 10% da carga horária total da referida unidade curricular.

§ 2º A carga horária das atividades de extensão não poderá ser contabilizada de forma

duplicada.

§ 3º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão

obedecerão às normativas específicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação /

Ministério da Educação;

§ 4º O cumprimento do percentual mínimo de 10% do total da carga horária, voltado para as

atividades de curricularização da extensão, é obrigatório para a integralização do curso.

Art. 8º A matriz curricular dos cursos preverá a carga horária de extensão distribuída em suas

unidades curriculares não-específicas ou como unidades curriculares específicas, sendo que

o plano de ensino apresentará as atividades de extensão, sua descrição e o delineamento

metodológico.

Parágrafo único. O processo de curricularização da extensão deverá garantir a participação

ativa dos estudantes na organização, desenvolvimento e aplicação das ações de extensão

junto à comunidade externa.

Art. 9º Para fins de curricularização da extensão, os estudantes, orientados pelo docente

responsável pela respectiva unidade curricular, com possível colaboração de outros docentes

e/ou técnicos administrativos, poderão realizar atividades de extensão, vinculadas a áreas

temáticas e linhas específicas, nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços.

Parágrafo único. A descrição das modalidades, das áreas temáticas e das linhas/formas de operacionalização de extensão constam respectivamente nos Anexos I e II desta resolução.

CAPÍTULO V

DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO COMO PARTE INTEGRANTE DE UNIDADES CURRICULARES NÃO ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO

- Art. 10. Caracteriza-se como o processo de desenvolvimento de atividades de extensão distribuídas em unidades curriculares, não específicas de extensão, previstas no PPC.
- § 1º A inclusão da carga horária de extensão dar-se-á na matriz curricular e nas respectivas ementas das unidades curriculares que constam no PPC.
- § 2º A descrição das atividades de extensão a serem desenvolvidas serão detalhadas no plano de ensino da respectiva unidade curricular.
- § 3º Atividades de extensão não previstas no PPC poderão ser consideradas, desde que apreciadas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado do respectivo curso.

CAPÍTULO VI

DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO COMO UNIDADES CURRICULARES ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO

- Art. 11. Refere-se à inclusão, no PPC, de uma ou mais unidades curriculares específicas de extensão para integralizar os 10% da carga horária exigida no Plano Nacional de Educação (PNE).
- § 1º Esta unidade curricular específica de extensão será denominada "Extensão I", com carga horária mínima de 20 horas.
- § 2º Quando houver mais de uma unidade curricular específica de extensão, estas denominarse-ão "Extensão II", e assim por diante.
- § 3º A carga horária da unidade curricular deverá ser integralizada no semestre de sua oferta.

CAPÍTULO VII

DA VALIDAÇÃO E DO REGISTRO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 12. As atividades de extensão previstas no PPC deverão ser registradas na coordenação de extensão e/ou setor equivalente do *campus*, por meio de um formulário próprio e o respectivo plano de ensino anexado.

Parágrafo único. Não será concedida a expedição de declarações e/ou certificados para atividades voltadas para a curricularização da extensão, tendo em vista ser componente curricular obrigatório, seja como parte integrante da carga horária de unidades curriculares não específicas de extensão e/ou como unidades curriculares específicas de extensão.

Art. 13. As unidades curriculares específicas de extensão poderão ser validadas a partir da apresentação de declarações, atestados e/ou certificados de participação em outras atividades de extensão, consideradas as seguintes condições:

I. não será validada em duplicidade a carga horária de extensão;

II. para a validação de atividades de extensão, aprovadas e registradas, será considerada a carga horária constante do respectivo certificado;

III. o estudante deverá acumular horas certificadas até completar a carga horária da unidade curricular específica de extensão do PPC em que estiver matriculado.

Art. 14. No histórico do estudante deverá constar explicitamente a carga horária total de extensão desenvolvida ao longo do curso.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 15. Questões omissas serão resolvidas pelas Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, de Ensino e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em articulação com os *campi*.
- Art. 16. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

MODALIDADES / ATIVIDADES DE EXTENSÃO

São modalidades de atividades de extensão realizadas pelo IFTM:

- I Programas;
- II Projetos;
- III Cursos e Oficinas;
- IV Eventos;

V - Prestação de Serviços;

- Por Programas, entende-se o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, envolvendo a participação de discentes.
- Por Projetos, entende-se o conjunto de atividades processuais contínuas (mínimo de três meses), de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa, envolvendo a participação de discentes.
- Por Cursos e Oficinas, entende-se a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.
- Por Eventos, entende-se a ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, com o envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição.
- Por Prestação de Serviços, entende-se o conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos, e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da instituição, que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas de diminuição das desigualdades sociais.

ANEXO II LINHAS DE EXTENSÃO

Quadro 1 – Linhas de Extensão, em ordem alfabética, para classificação das atividades de Extensão e formas de operacionalização mais frequentes.

Nº	Linha de Extensão	Formas de operacionalização mais frequente
1	Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
2	Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3	Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4	Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5	Artes visuais	Artes gráficas, fotografias, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
6	Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a

		programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7	Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8	Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9	Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10	Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11	Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12	Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13	Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários de outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a proatividade.
15	Emprego e renda	Defesa, proteção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16	Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano, previsão e prevenção.
17	Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
18	Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades fiscais e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção de saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19	Estilismo	Estilismo e moda
20	Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21	Formação de professores (formação docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a

		valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22	Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23	Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24	Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25	Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26	Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

27	Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto enfocado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28	Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30	Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31	Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32	Metodologias e estratégias de	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia

	ensino/aprendizage m	de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33	Mídias/artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
34	Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
35	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e difusão cultural e artística.
36	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e

		dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio, memória, produção e difusão cultural e artística.
38	Pessoas com deficiência, incapacidades e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
39	Propriedade intelectual e patente	Processo de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
40	Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41	Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais. Comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42	Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e

		desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43	Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento: prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44	Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
45	Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais. Metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46	Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47	Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48	Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria e projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção e testemunhas; policiamento comunitário.
49	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50	Temas específicos / Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.
51	Terceira idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa, e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.
52	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de

		imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
53	Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.